

Ata da sessão ordinária

Aos oito dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o C. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Mello Júnior e Furtado de Mendança, Drs. Lindolfo Pasliello, Baneira de Almeida, Samuel Werneck, Lôbo de Resende e José Rinto Rennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes feitos: Consulta nº 111/62 e Recursos eleitorais ns.: 764, 812, 831, 832, 833, 835 e 836/62. - JULGAMENTOS - Recurso nº 75/62, de baração de Jesus. Recorrentes: delegados do P.S.D. e P.R. Recorrido: M. Luiz Eleitoral. Relator: Des. Furtado de Mendança. Decisão: nada há a prover. Representações ns.: 25/62, de Belo Horizonte. Representante: Gary Ferreira de Barros. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: não conheceram e que se dirigira o requerente às Juntas Apuradoras. nº 26/62, de São Gonçalo do Abaeté. Representantes: delegados do P.S.D. e U.D.R. Representado: M. Luiz Eleitoral. Relator: Dr. Baneira de Almeida. Decisão: não conheceram. Registro de candidatos nº 22/62. Reque-

rente: P. S. D. Relator: Dr. Correia de Almeida. Decisão: não conheceram e determinaram que o Partido ou candidatos a que se refere o pedido se dirija às Juntas Apuradoras. Feitos Diversos nº 149/62, de Cairns. Interessado: Ull. Juiz Eleitoral. Assunto: cancelamento da transferência do eleitor Eduardo Pimentel Lambrão. Relator: Des. Mello Junior. Decisão: mantiveram o cancelamento. Feitos Diversos nº 150/62, de Governador Paladares. Interessado: Delegado do P. S. T., Sr. José Mariano de Assunção. Assunto: requer a citação do Sr. Waldemar Diniz Henriques. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: não conheceram.

EXPEDIENTE - Realização do pleito.
O Exmo. Sr. Des. Presidente deu conhecimento ao E. Tribunal de que, segundo as notícias, até o momento recebidas, o pleito de outem se realizou normalmente, em todo o Estado, não tendo ainda ciência de nenhuma anormalidade. Na Capital, onde o eleitorado é de 256.704, compareceram e votaram 213.646 eleitores, verificando-se, assim, uma abstenção de 16,77%. O Exmo. Sr. Dr. Lôbo de Resende apresentou ao Senhor Presidente suas congratulações pela maneira enérgica e eficiente como atuou na Presidência do Tribunal,

garantindo a tranquilidade do plei-
to, com a manifestação livre e sobe-
rana do eleitorado mineiro. O Se-
nhor Presidente agradeceu a mani-
festação, ressaltando que o êxito deve
ser atribuído ao Tribunal, ao seu fun-
cionalismo e ao alto grau de educação
cívica do próprio eleitorado. Auxilia-
res de Cartório - O E. Tribunal:
1º.- aprovou, até o dia 15 de janeiro
próximo, a requisições dos seguintes
funcionários para auxiliares de car-
tório: Antônio Maillho, para a zona
de Borinto; Maria José de Moraes, pa-
ra a de Mutum; Nadir Dias Reixei-
ra, para a de Piranga; José Antônio
de Faria, para a de Monte Santo de
Minas; Dêrcia Lúcia Lage Cruz,
para a de Itabira, a partir de 28 de
junho último; e Wílter de Oliveira
Santos, para a de Bom Despacho,
em substituição a Geraldo Augusto
Gençalves; 2º.- desaprovou a requi-
sição de Maria Elisa Farias Genti-
l e Maria de Lourdes Cires Wagnell
para as 27ª-B e 26ª-B zonas da capi-
tal; 3º.- homologou a dispensa dos
auxiliares João Batista Pinto e Maria
da Conceição Resende das zonas de
Galiléia e Cristina, respectivamente;
4º.- deferiu o requerimento de Lucy
Barcelos de Almeida, auxiliar da
25ª-B zona, em que solicita dispen-

sa de receber o pagamento da gratificação eleitoral. Juntas Eleitorais - O E. Tribunal aprouvou a nomeação dos cidadãos indicados para comporem a Junta Apuradora de Mesquita, bem como dos indicados, em substituição, para as zonas de Iturintaba, 1ª e 2ª juntas, Estrela do Sul e Conselheiro Pena. Expedições de correspondência - O Tribunal aprouvou a expedição da seguinte correspondência: 1).- telegrama ao Dr. Juiz Eleitoral de Leopoldina, comunicando que também os candidatos podem acompanhar a apuração e apresentar impugnações perante as Juntas Eleitorais (Cod. Elet, art. 95); 2).- ofício ao Dr. Juiz Eleitoral de Inhapiim, recomendando rigorosa observância, na apuração, do art. 90, §§ 1º e 2º, do Código Eleitoral, e arts. 9º e 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.115, de 1962, bem como apresentando o Dr. José Antônio Ferreira Trindade, funcionário da Secretaria, credenciado pela Presidência do Tribunal, para acompanhar os trabalhos de apuração naquela zona, como observador; 3).- ofícios aos Exmos. Irs. Padre Cláudio de Sousa e Silva e Dr. José Resende de Andrade, comunicando que o Tribunal decidiu manifestar um voto de louvor à atuação de

de suas Excelências na Prefeitura Municipal e Departamento da Guarda Civil, respectivamente, no concernente à pronta, eficaz, decidida e positiva cooperação que deram ao serviço eleitoral, por ocasião da realização do pleito do dia 7 do corrente. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Ilmo. Sr. Subsecretário substituto, lavrei esta ata. -

Em 12 de maio de 1964
[Assinatura]